



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 15/2020, 04 de março de 2020.

O Pró-Reitor Adjunto de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o que determina o § 3º do Art.11 do Decreto 7.423/2010, em relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o Convênio PRH-ANP 2019, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Fundação Guimarães Duque (FGD) e Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), o qual tem por objeto o apoio à execução do projeto “Programa institucional de formação de recursos humanos em sustentabilidade na indústria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis”, publicado no DOU em 20/01/2020;

CONSIDERANDO o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 001/2013, no tocante às atribuições do coordenador;

CONSIDERANDO Termo de Responsabilidade do Coordenador e do Vice-Coordenador;

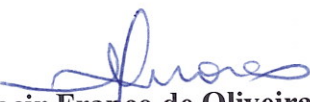
CONSIDERANDO o Processo de n.º 23091.010540/2019-17;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Frederico Ribeiro do Carmo**, SIAPE 21452229, e **Antonio Robson Gurgel**, matrícula SIAPE n.º 1866775, para serem, respectivamente, responsáveis pela Coordenação e Vice Coordenação, do termo em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.


Moacir Franco de Oliveira
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento